

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 89/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.404/2025**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Sr. **José Roberto da Silva**, portador do RG nº: 15.256.945-5 e CPF: 015.146.358-10 e o Secretário de Obras e Serviços Municipais **Ronaldo da Silva Soares**, portador do RG nº: 22.887.419-1 e CPF: 139.854.768-96, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.133/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de material elétrico, em atendimento à Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Serviços Municipais, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria do Trabalho, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assuntos Jurídicos, em conformidade com o item do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo III foram registrados os preços ofertados pela empresa **MAX GATE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.738.188/0001-38, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 663, Jardim Lindomar, Jandira, São Paulo, Telefone: (11) 4553-3166, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 33.491.184 e CPF: 296.730.568-54:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material elétrico, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao

Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata as Secretarias requisitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de material elétrico.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

- a.** Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- b.** Definitivamente, após 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constatadas quaisquer irregularidades no material, as Secretarias requisitantes, poderão:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. Às Secretarias requisitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a. Greve geral;
- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:
- 8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- 8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- 8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro sem motivo justificado;
- 8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material

da Ata de Registro;

- 8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 8.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
 - 8.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
 - 8.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
 - 8.13.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
 - 8.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 03 (cinco) anos.
 - 8.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
 - 8.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
 - 8.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
 - 8.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
 - 8.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
 - 8.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 08 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Ronaldo da Silva Soares - Secretário de Obras e Serviços Municipais

MAX GATE COMERCIAL LTDA
Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de material elétrico.

2. DA JUSTIFICATIVA

Para atender as demandas de manutenções e serviços que utilizam materiais elétricos.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento, no Almoxarifado Central, sítio a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

Comunicar à contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.

6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

PROPOSTA PE 89/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.25	Passa fio com ponta metálica arredondada; material: plástico com alma de aço inteiro; comprimento: 20m; diâmetro: 4mm	Unid	Artvaral	2	R\$ 25,47	R\$ 50,94
VALOR TOTAL					R\$ 50,94	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Conjunto 1 - tomada 2p =t 10a	Unid	Illumini	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
1.2	Conjunto 1 - tomada 2p =t 20a	Unid	Illumini	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
1.3	Conjunto 2 - tomada 1p+t, mais interruptor 4x4	Unid	Tramontina	100	R\$ 44,98	R\$ 4.498,00
1.4	Conjunto interruptor paralelo 2x4	unid	Illumini	100	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
1.5	Interruptor 2 teclas	Unid	Illumini	100	R\$ 23,56	R\$ 2.356,00
1.6	Interruptor 3 teclas	Unid	Illumini	100	R\$ 28,74	R\$ 2.874,00
1.7	Interruptor simples	Unid	Illumini	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
1.8	Tomada fêmea 2 pinos	Unid	Illumini	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00
1.9	Tomada fêmea 3 pinos	Unid	Illumini	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
1.10	Tomada padrão 220v - vermelha	Unid	Tramontina	100	R\$ 21,72	R\$ 2.172,00
1.11	Tomadas de 10 a	Unid	Tramontina	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
1.12	Tomadas de 20 a	Unid	Tramontina	100	R\$ 9,38	R\$ 938,00
1.13	Plug fêmea de 2 pinos	Unid	Tramontina	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
1.14	Plug macho de 2 pinos	Unid	Tramontina	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
1.15	Plug triangular com saída lateral 2 polos 10a - 250v	Unid	Tramontina	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
1.16	Plug triangular com saída lateral 3 polos 20a - 250v	Unid	Tramontina	100	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
1.17	Espelho cego, material plástico, formato 2x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



1.18	Espelho cego, material plástico, formato 4x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	100	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
1.19	Soquete e27	Unid	Foxlux	50	R\$ 6,19	R\$ 309,50
1.20	Caixa de luz de embutir 4x2 pvc, cor amarelo	Unid	Mondiale	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
1.21	Caixa de luz de embutir de pvc rígido quadrada 4x4	Unid	Mondiale	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
1.22	Caixa de luz sistema x, 2x4 com tomada dupla cor branco	Unid	Illumini	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
1.23	Caixa de luz sistema x, 2x4 cor branco	Unid	Illumini	100	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
1.24	Caixa de luz sistema x, 2x4 tomada simples cor branco	Unid	Illumini	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
1.25	Passa fio com ponta metálica arredondada; material: plástico com alma de aço inteiro; comprimento: 20m; diâmetro: 4mm	Unid	Artvaral	10	R\$ 25,47	R\$ 254,70
VALOR TOTAL					R\$ 35.352,20	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Conjunto 1 - tomada 2p =t 10a	Unid	Illumini	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
1.2	Conjunto 1 - tomada 2p =t 20a	Unid	Illumini	30	R\$ 13,15	R\$ 394,50
1.4	Conjunto interruptor paralelo 2x4	unid	Illumini	5	R\$ 28,57	R\$ 142,85
1.13	Plug fêmea de 2 pinos	Unid	Tramontina	5	R\$ 8,49	R\$ 42,45
1.14	Plug macho de 2 pinos	Unid	Tramontina	5	R\$ 8,57	R\$ 42,85
1.25	Passa fio com ponta metálica arredondada; material: plástico com alma de aço inteiro; comprimento: 20m; diâmetro: 4mm	Unid	Artvaral	2	R\$ 25,47	R\$ 50,94
VALOR TOTAL					R\$ 1.015,29	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
LOTE 01	

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Conjunto 1 - tomada 2p =t 10a	Unid	Illumini	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
1.2	Conjunto 1 - tomada 2p =t 20a	Unid	Illumini	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
1.3	Conjunto 2 - tomada 1p+t, mais interruptor 4x4	Unid	Tramontina	100	R\$ 44,98	R\$ 4.498,00
1.4	Conjunto interruptor paralelo 2x4	unid	Illumini	100	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
1.5	Interruptor 2 teclas	Unid	Illumini	100	R\$ 23,56	R\$ 2.356,00
1.6	Interruptor 3 teclas	Unid	Illumini	100	R\$ 28,74	R\$ 2.874,00
1.7	Interruptor simples	Unid	Illumini	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
1.11	Tomadas de 10 a	Unid	Tramontina	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
1.12	Tomadas de 20 a	Unid	Tramontina	100	R\$ 9,38	R\$ 938,00
1.13	Plug fêmea de 2 pinos	Unid	Tramontina	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
1.14	Plug macho de 2 pinos	Unid	Tramontina	50	R\$ 8,57	R\$ 428,50
1.15	Plug triangular com saída lateral 2 polos 10a - 250v	Unid	Tramontina	50	R\$ 12,42	R\$ 621,00
1.16	Plug triangular com saída lateral 3 polos 20a - 250v	Unid	Tramontina	50	R\$ 37,65	R\$ 1.882,50
1.17	Espelho cego, material plástico, formato 2x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
1.18	Espelho cego, material plástico, formato 4x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	100	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
1.19	Soquete e27	Unid	Foxlux	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
1.20	Caixa de luz de embutir 4x2 pvc, cor amarelo	Unid	Mondiale	300	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
1.21	Caixa de luz de embutir de pvc rígido quadrada 4x4	Unid	Mondiale	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
1.22	Caixa de luz sistema x, 2x4 com tomada dupla cor branco	Unid	Illumini	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
1.23	Caixa de luz sistema x, 2x4 cor branco	Unid	Illumini	100	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
1.24	Caixa de luz sistema x, 2x4 tomada simples cor branco	Unid	Illumini	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
1.25	Passa fio com ponta metálica arredondada; material: plástico com alma de aço inteiro; comprimento: 20m; diâmetro: 4mm	Unid	Artvaral	5	R\$ 25,47	R\$ 127,35
VALOR TOTAL					R\$ 29.563,85	

10

Pregão Eletrônico nº. 89/2025 - Processo Administrativo nº. 14.404/2025 - Ata 183/25

licitacoes@carapicuba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP | CEP: 06310-030

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Conjunto 1 - tomada 2p =t 10a	Unid	Illumini	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
1.2	Conjunto 1 - tomada 2p =t 20a	Unid	Illumini	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
1.3	Conjunto 2 - tomada 1p+t, mais interruptor 4x4	Unid	Tramontina	50	R\$ 44,98	R\$ 2.249,00
1.5	Interruptor 2 teclas	Unid	Illumini	20	R\$ 23,56	R\$ 471,20
1.6	Interruptor 3 teclas	Unid	Illumini	20	R\$ 28,74	R\$ 574,80
1.7	Interruptor simples	Unid	Illumini	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50
1.9	Tomada fêmea 3 pinos	Unid	Illumini	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
1.10	Tomada padrão 220v - vermelha	Unid	Tramontina	10	R\$ 21,72	R\$ 217,20
1.11	Tomadas de 10 a	Unid	Tramontina	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
1.12	Tomadas de 20 a	Unid	Tramontina	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00
1.13	Plug fêmea de 2 pinos	Unid	Tramontina	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
1.14	Plug macho de 2 pinos	Unid	Tramontina	50	R\$ 8,57	R\$ 428,50
1.17	Espelho cego, material plástico, formato 2x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
1.18	Espelho cego, material plástico, formato 4x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	50	R\$ 13,06	R\$ 653,00
1.19	Soquete e27	Unid	Foxlux	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
1.25	Passa fio com ponta metálica arredondada; material: plástico com alma de aço inteiro; comprimento: 20m; diâmetro: 4mm	Unid	Artvaral	10	R\$ 25,47	R\$ 254,70
VALOR TOTAL					R\$ 10.552,40	

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Conjunto 1 - tomada 2p =t 10a	Unid	Illumini	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
1.2	Conjunto 1 - tomada 2p =t 20a	Unid	Illumini	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



1.3	Conjunto 2 - tomada 1p+t, mais interruptor 4x4	Unid	Tramontina	50	R\$ 44,98	R\$ 2.249,00
1.4	Conjunto interruptor paralelo 2x4	unid	Ilumini	50	R\$ 28,57	R\$ 1.428,50
1.5	Interruptor 2 teclas	Unid	Ilumini	50	R\$ 23,56	R\$ 1.178,00
1.6	Interruptor 3 teclas	Unid	Ilumini	10	R\$ 28,74	R\$ 287,40
1.7	Interruptor simples	Unid	Ilumini	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
1.8	Tomada fêmea 2 pinos	Unid	Ilumini	500	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00
1.9	Tomada fêmea 3 pinos	Unid	Ilumini	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
1.10	Tomada padrão 220v - vermelha	Unid	Tramontina	500	R\$ 21,72	R\$ 10.860,00
1.11	Tomadas de 10 a	Unid	Tramontina	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
1.12	Tomadas de 20 a	Unid	Tramontina	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
1.13	Plug fêmea de 2 pinos	Unid	Tramontina	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
1.14	Plug macho de 2 pinos	Unid	Tramontina	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
1.15	Plug triangular com saída lateral 2 polos 10a - 250v	Unid	Tramontina	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
1.16	Plug triangular com saída lateral 3 polos 20a - 250v	Unid	Tramontina	100	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
1.17	Espelho cego, material plástico, formato 2x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Ilumini	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
1.18	Espelho cego, material plástico, formato 4x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Ilumini	30	R\$ 13,06	R\$ 391,80
1.19	Soquete e27	Unid	Foxlux	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
1.20	Caixa de luz de embutir 4x2 pvc, cor amarelo	Unid	Mondiale	30	R\$ 3,43	R\$ 102,90
1.21	Caixa de luz de embutir de pvc rígido quadrada 4x4	Unid	Mondiale	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
1.22	Caixa de luz sistema x, 2x4 com tomada dupla cor branco	Unid	Ilumini	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
1.23	Caixa de luz sistema x, 2x4 cor branco	Unid	Ilumini	100	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
1.24	Caixa de luz sistema x, 2x4 tomada simples cor branco	Unid	Ilumini	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
1.25	Passa fio com ponta metálica arredondada; material: plástico com alma de aço inteiro; comprimento: 20m; diâmetro: 4mm	Unid	Artvaral	8	R\$ 25,47	R\$ 203,76
VALOR TOTAL					R\$ 43.329,56	

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Conjunto 1 - tomada 2p =t 10a	Unid	Illumini	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
1.2	Conjunto 1 - tomada 2p =t 20a	Unid	Illumini	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
1.4	Conjunto interruptor paralelo 2x4	unid	Illumini	10	R\$ 28,57	R\$ 285,70
1.7	Interruptor simples	Unid	Illumini	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50
1.9	Tomada fêmea 3 pinos	Unid	Illumini	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
1.10	Tomada padrão 220v - vermelha	Unid	Tramontina	20	R\$ 21,72	R\$ 434,40
1.11	Tomadas de 10 a	Unid	Tramontina	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
1.12	Tomadas de 20 a	Unid	Tramontina	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00
1.13	Plug fêmea de 2 pinos	Unid	Tramontina	20	R\$ 8,49	R\$ 169,80
1.14	Plug macho de 2 pinos	Unid	Tramontina	20	R\$ 8,57	R\$ 171,40
1.17	Espelho cego, material plástico, formato 2x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	25	R\$ 12,99	R\$ 324,75
1.18	Espelho cego, material plástico, formato 4x4 pol, cor branco, aplicação instalação elétrica	Unid	Illumini	25	R\$ 13,06	R\$ 326,50
1.19	Soquete e27	Unid	Foxlux	50	R\$ 6,19	R\$ 309,50
1.20	Caixa de luz de embutir 4x2 pvc, cor amarelo	Unid	Mondiale	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
1.21	Caixa de luz de embutir de pvc rígido quadrada 4x4	Unid	Mondiale	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
1.22	Caixa de luz sistema x, 2x4 com tomada dupla cor branco	Unid	Illumini	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
1.23	Caixa de luz sistema x, 2x4 cor branco	Unid	Illumini	50	R\$ 13,64	R\$ 682,00
1.24	Caixa de luz sistema x, 2x4 tomada simples cor branco	Unid	Illumini	200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
1.25	Passa fio com ponta metálica arredondada; material: plástico com alma de aço inteiro; comprimento: 20m; diâmetro: 4mm	Unid	Artvaral	2	R\$ 25,47	R\$ 50,94
VALOR TOTAL					R\$ 9.952,49	

Valor Total do Lote 01 R\$ 129.816,73 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Três Centavos).

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
LOTE 03						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3.1	Trilho tipo DIM barra de 1 metro	unid	Aiedem	5	R\$ 35,16	R\$ 175,80
3.2	Conduíte $\frac{3}{4}$ rolo de 50metros	rolo	Adtex	2	R\$ 180,45	R\$ 360,90
3.3	Luvas fáceis galvanizada 3/4	unid	Tramontina	30	R\$ 9,41	R\$ 282,30
3.4	Conduítes tipo C 3/4	unid	Tramontina	30	R\$ 32,86	R\$ 985,80
3.5	Conduítes tipo E 3/4	unid	Tramontina	15	R\$ 33,02	R\$ 495,30
3.6	Conduites tipo L - Direita	unid	Tramontina	15	R\$ 30,18	R\$ 452,70
3.7	Condúites tipo L Esquerda	unid	Tramontina	15	R\$ 30,18	R\$ 452,70
3.8	Box $\frac{3}{4}$ para conduites	unid	Tramontina	150	R\$ 11,77	R\$ 1765,50
3.9	Buchas para bloco vazado nº10	unid	Sforplast	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00	

Valor Total do Lote 03 R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 07						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7.2	Terminais tipo cunha 10 mm ²	Unid	Intelli	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
7.3	Terminais tipo olhal 16 mm ²	Unid	Rr Pimmel	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
7.4	Terminais tipo olhal 25 mm ²	Unid	Rr Pimmel	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
7.5	Terminais tipo olhal 50 mm ²	Unid	Rr Pimmel	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
7.6	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 2,5mm	Unid	Intelli	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
7.7	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 4mm	Unid	Intelli	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
7.8	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 6mm	Unid	Intelli	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
7.9	Conector curvo 3/4 sem rosca com parafuso.	UNID	Tramontina	100	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



7.10	Conecotor piercing 95 4/35mm ²	Unid	Intelli	100	R\$ 44,69	R\$ 4.469,00
7.11	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 10 mm ²	Unid	Intelli	100	R\$ 8,59	R\$ 859,00
7.12	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 16 mm ²	Unid	Intelli	100	R\$ 12,38	R\$ 1.238,00
7.13	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 25 mm ²	Unid	Intelli	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
7.14	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 35 mm ²	Unid	Intelli	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
7.15	Conectores de pressão 10 mm ²	Unid	Penzel	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
7.16	Conectores de pressão 16 mm ²	Unid	Penzel	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
7.17	Conectores de pressão 25 mm ²	Unid	Penzel	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
7.18	Conectores de pressão 35 mm ²	Unid	Penzel	100	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
7.19	Conectores de pressão 50 mm ²	Unid	Penzel	100	R\$ 15,48	R\$ 1.548,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.716,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7.1	Chave nh com fusíveis 125 a	Unid	Cebel	50	R\$ 434,12	R\$ 21.706,00
7.2	Terminais tipo cunha 10 mm ²	Unid	Intelli	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
7.3	Terminais tipo olhal 16 mm ²	Unid	Rr Pimmel	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
7.4	Terminais tipo olhal 25 mm ²	Unid	Rr Pimmel	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
7.5	Terminais tipo olhal 50 mm ²	Unid	Rr Pimmel	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
7.6	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 2,5mm	Unid	Intelli	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
7.7	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 4mm	Unid	Intelli	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
7.8	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 6mm	Unid	Intelli	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
7.9	Conecotor curvo 3/4 sem rosca com parafuso.	UNID	Tramontina	50	R\$ 24,06	R\$ 1.203,00
7.10	Conecotor piercing 95 4/35mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 44,69	R\$ 2.234,50

15

Pregão Eletrônico nº. 89/2025 - Processo Administrativo nº. 14.404/2025 - Ata 183/25

licitacoes@carapicuiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441
 Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



7.11	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 10 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
7.12	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 16 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 12,38	R\$ 619,00
7.13	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 25 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
7.14	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 35 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
7.15	Conectores de pressão 10 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
7.16	Conectores de pressão 16 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
7.17	Conectores de pressão 25 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 10,63	R\$ 531,50
7.18	Conectores de pressão 35 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00
7.19	Conectores de pressão 50 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 15,48	R\$ 774,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.135,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7.3	Terminais tipo olhal 16 mm ²	Unid	Rr Pimmel	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
7.4	Terminais tipo olhal 25 mm ²	Unid	Rr Pimmel	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
7.5	Terminais tipo olhal 50 mm ²	Unid	Rr Pimmel	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
7.10	Conecotor piercing 95 4/35mm ²	Unid	Intelli	300	R\$ 44,69	R\$ 13.407,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.792,00	

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7.2	Terminais tipo cunha 10 mm ²	Unid	Intelli	20	R\$ 2,33	R\$ 46,60
7.3	Terminais tipo olhal 16 mm ²	Unid	Rr Pimmel	20	R\$ 4,05	R\$ 81,00
7.4	Terminais tipo olhal 25 mm ²	Unid	Rr Pimmel	20	R\$ 4,37	R\$ 87,40
7.5	Terminais tipo olhal 50 mm ²	Unid	Rr Pimmel	20	R\$ 6,35	R\$ 127,00
7.6	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado,	Unid	Intelli	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	aplicação fio 2,5mm					
7.7	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 4mm	Unid	Intelli	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
7.8	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 6mm	Unid	Intelli	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
7.9	Conecotor curvo 3/4 sem rosca com parafuso.	UNID	Tramontina	100	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00
7.10	Conecotor piercing 95 4/35mm ²	Unid	Intelli	30	R\$ 44,69	R\$ 1.340,70
7.11	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 10 mm ²	Unid	Intelli	30	R\$ 8,59	R\$ 257,70
7.12	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 16 mm ²	Unid	Intelli	30	R\$ 12,38	R\$ 371,40
7.13	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 25 mm ²	Unid	Intelli	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
7.14	Conecotor tipo slit-bolt para cabo - bitola 35 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
7.15	Conecotores de pressão 10 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
7.16	Conecotores de pressão 16 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
7.17	Conecotores de pressão 25 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 10,63	R\$ 531,50
7.18	Conecotores de pressão 35 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00
7.19	Conecotores de pressão 50 mm ²	Unid	Penzel	50	R\$ 15,48	R\$ 774,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.436,90	

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7.2	Terminais tipo cunha 10 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 2,33	R\$ 116,50
7.3	Terminais tipo olhal 16 mm ²	Unid	Rr Pimmel	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
7.4	Terminais tipo olhal 25 mm ²	Unid	Rr Pimmel	20	R\$ 4,37	R\$ 87,40
7.5	Terminais tipo olhal 50 mm ²	Unid	Rr Pimmel	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50
7.6	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 2,5mm	Unid	Intelli	10	R\$ 1,19	R\$ 11,90
7.7	Terminal fio, material cobre, tipo agulha,	Unid	Intelli	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	revestimento estanhado, aplicação fio 4mm					
7.8	Terminal fio, material cobre, tipo agulha, revestimento estanhado, aplicação fio 6mm	Unid	Intelli	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
7.9	Conector curvo 3/4 sem rosca com parafuso.	UNID	Tramontina	20	R\$ 24,06	R\$ 481,20
7.10	Conector piercing 95 4/35mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 44,69	R\$ 2.234,50
7.11	Conector tipo slit-bolt para cabo - bitola 10 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
7.12	Conector tipo slit-bolt para cabo - bitola 16 mm ²	Unid	Intelli	50	R\$ 12,38	R\$ 619,00
7.13	Conector tipo slit-bolt para cabo - bitola 25 mm ²	Unid	Intelli	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
7.14	Conector tipo slit-bolt para cabo - bitola 35 mm ²	Unid	Intelli	15	R\$ 13,76	R\$ 206,40
7.19	Conectores de pressão 50 mm ²	Unid	Penzel	15	R\$ 15,48	R\$ 232,20
VALOR TOTAL					R\$ 4.919,90	

Valor Total do Lote 07 R\$ 84.999,80 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 08						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.9	Fita alta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	2	R\$ 69,05	R\$ 138,10
8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
VALOR TOTAL					R\$ 454,10	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 08						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.1	Barra de vergalhão de ¼ com porcas e arruelas	Unid	Multi Barras	30	R\$ 13,01	R\$ 390,30
8.2	Bucha de fixação nº8 poliamida	Unid	IV Plast	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
8.3	Canaleta de pvc branca autoadesivas na medida 40mm x16mmx2000mm	Unid	Ilumi	100	R\$ 68,03	R\$ 6.803,00
8.4	Entorce para fio 2,5	Unid	Lukma	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



8.5	Entorce para fio de 4mm	Unid	Lukma	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
8.6	Entorce para fio 6mm	Unid	Infracom	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
8.7	Espaguete corrugado 4,5mm - material p.e (polietileno) e p.p (polipropileno). Corte longitudinal permite fácil instalação e remoção dos cabos. Corpo flexível facilita a instalação em cantos e cotovelos - anti-chamas (auto extingüível). Bitola 4,5mm. Embalagem com rolo de 20 metros	Unid	Leiplast	10	R\$ 81,09	R\$ 810,90
8.8	Espaguete corrugado 9,5mm - material p.e (polietileno) e p.p (polipropileno). Corte longitudinal permite fácil instalação e remoção dos cabos. Corpo flexível facilita a instalação em cantos e cotovelos - anti-chamas (auto extingüível). Bitola 9,5mm. Embalagem com rolo de 20 metros	Unid	Leiplast	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
8.9	Fita alta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	60	R\$ 69,05	R\$ 4.143,00
8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	60	R\$ 31,60	R\$ 1.896,00
8.11	Parafuso cabeça chata 10	Unid	New-fix	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
8.12	Parafuso cabeça chata 8	Unid	New-fix	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
8.13	Parafuso sextavado 1/4x2"	Unid	Intelli	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00
8.14	Parafuso sextavado 3/8	Unid	Intelli	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
8.15	Porca sextavada ¼	Unid	Penzel	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
8.16	Porca sextavada 3/8	Unid	Penzel	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.449,20	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.3	Canaleta de pvc branca autoadesivas na medida 40mm x16mmx2000mm	Unid	Ilumi	10	R\$ 68,03	R\$ 680,30
8.9	Fita alta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	10	R\$ 69,05	R\$ 690,50

8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.950,80	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 08						
ITEM	DESCRIPÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.1	Barra de vergalhão de ¼ com porcas e arruelas	Unid	Multi Barras	100	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00
8.2	Bucha de fixação nº8 poliamida	Unid	IV Plast	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
8.3	Canaleta de pvc branca autoadesivas na medida 40mm x16mmx2000mm	Unid	Ilumi	50	R\$ 68,03	R\$ 3.401,50
8.4	Entorce para fio 2,5	Unid	Lukma	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
8.5	Entorce para fio de 4mm	Unid	Lukma	50	R\$ 0,61	R\$ 30,50
8.6	Entorce para fio 6mm	Unid	Infracom	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50
8.7	Espaguete corrugado 4,5mm - material p.e (polietileno) e p.p (polipropileno). Corte longitudinal permite fácil instalação e remoção dos cabos. Corpo flexível facilita a instalação em cantos e cotovelos - anti-chamas (auto extingüível). Bitola 4,5mm. Embalagem com rolo de 20 metros	Unid	Leiplast	20	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
8.8	Espaguete corrugado 9,5mm - material p.e (polietileno) e p.p (polipropileno). Corte longitudinal permite fácil instalação e remoção dos cabos. Corpo flexível facilita a instalação em cantos e cotovelos - anti-chamas (auto extingüível). Bitola 9,5mm. Embalagem com rolo de 20 metros	Unid	Leiplast	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8.9	Fita alta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	100	R\$ 69,05	R\$ 6.905,00
8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	100	R\$ 31,60	R\$ 3.160,00
8.13	Parafuso sextavado 1/4x2"	Unid	Intelli	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00
8.14	Parafuso sextavado 3/8	Unid	Intelli	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



8.15	Porca sextavada ¼	Unid	Penzel	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
8.16	Porca sextavada 3/8	Unid	Penzel	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.641,30	

SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO						
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.9	Fita alta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	2	R\$ 69,05	R\$ 138,10
8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	5	R\$ 31,60	R\$ 158,00
VALOR TOTAL					R\$ 296,10	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.1	Barra de vergalhão de ¼ com porcas e arruelas	Unid	Multi Barras	30	R\$ 13,01	R\$ 390,30
8.2	Bucha de fixação nº8 poliamida	Unid	IV Plast	150	R\$ 0,36	R\$ 54,00
8.3	Canaleta de pvc branca autoadesivas na medida 40mm x16mmx2000mm	Unid	Ilumi	10	R\$ 68,03	R\$ 680,30
8.4	Entorce para fio 2,5	Unid	Lukma	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
8.5	Entorce para fio de 4mm	Unid	Lukma	50	R\$ 0,61	R\$ 30,50
8.6	Entorce para fio 6mm	Unid	Infracom	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50
8.9	Fita alta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	100	R\$ 69,05	R\$ 6.905,00
8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	600	R\$ 31,60	R\$ 18.960,00
8.11	Parafuso cabeça chata 10	Unid	New-fix	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
8.12	Parafuso cabeça chata 8	Unid	New-fix	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
8.13	Parafuso sextavado 1/4x2"	Unid	Intelli	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
8.14	Parafuso sextavado 3/8	Unid	Intelli	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
8.15	Porca sextavada ¼	Unid	Penzel	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
8.16	Porca sextavada 3/8	Unid	Penzel	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.791,60	

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 08						
ITEM	 DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.1	Barra de vergalhão de ¼ com porcas e arruelas	Unid	Multi Barras	10	R\$ 13,01	R\$ 130,10
8.2	Bucha de fixação nº8 poliamida	Unid	IV Plast	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
8.3	Canaleta de pvc branca autoadesivas na medida 40mm x16mmx2000mm	Unid	Ilumi	50	R\$ 68,03	R\$ 3.401,50
8.4	Entorce para fio 2,5	Unid	Lukma	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
8.5	Entorce para fio de 4mm	Unid	Lukma	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
8.6	Entorce para fio 6mm	Unid	Infracom	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
8.7	Espaguete corrugado 4,5mm - material p.e (polietileno) e p.p (polipropileno). Corte longitudinal permite fácil instalação e remoção dos cabos. Corpo flexível facilita a instalação em cantos e cotovelos - anti-chamas (auto extingüível). Bitola 4,5mm. Embalagem com rolo de 20 metros	Unid	Leiplast	2	R\$ 81,09	R\$ 162,18
8.8	Espaguete corrugado 9,5mm - material p.e (polietileno) e p.p (polipropileno). Corte longitudinal permite fácil instalação e remoção dos cabos. Corpo flexível facilita a instalação em cantos e cotovelos - anti-chamas (auto extingüível). Bitola 9,5mm. Embalagem com rolo de 20 metros	Unid	Leiplast	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
8.9	Fita auta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	50	R\$ 69,05	R\$ 3.452,50
8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	200	R\$ 31,60	R\$ 6.320,00
8.11	Parafuso cabeça chata 10	Unid	New-fix	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
8.12	Parafuso cabeça chata 8	Unid	New-fix	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00
8.13	Parafuso sextavado 1/4x2"	Unid	Intelli	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00
8.14	Parafuso sextavado 3/8	Unid	Intelli	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
8.15	Porca sextavada ¼	Unid	Penzel	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
8.16	Porca sextavada 3/8	Unid	Penzel	200	R\$ 0,43	R\$ 86,00

VALOR TOTAL	R\$ 15.145,28
--------------------	----------------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
LOTE 08						
ITEM	Descrição	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
8.1	Barra de vergalhão de $\frac{1}{4}$ com porcas e arruelas	Unid	Multi Barras	10	R\$ 13,01	R\$ 130,10
8.2	Bucha de fixação nº8 poliamida	Unid	IV Plast	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
8.9	Fita alta – fusão 19mmx10mx0,76mm	Unid	3M	10	R\$ 69,05	R\$ 690,50
8.10	Fita isolante 19mm x10m preta	Unid	Adelbras	100	R\$ 31,60	R\$ 3.160,00
8.11	Parafuso cabeça chata 10	Unid	New-fix	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
8.12	Parafuso cabeça chata 8	Unid	New-fix	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.271,60	

Valor Total do Lote 08 R\$ 89.999,98 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE 09						
ITEM	Descrição	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Abraçadeira de nylon 4,8x180mm preta	Unid	Western	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
9.2	Abraçadeira de nylon 4,8c390mm	Unid	Starfer	200	R\$ 1,31	R\$ 262,00
9.3	Abraçadeira de nylon natural 140x2,500	Unid	Foxlux	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
VALOR TOTAL					R\$ 568,00	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
LOTE 09						
ITEM	Descrição	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Abraçadeira de nylon 4,8x180mm preta	Unid	Western	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
9.2	Abraçadeira de nylon 4,8c390mm	Unid	Starfer	1.000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
9.3	Abraçadeira de nylon natural 140x2,500	Unid	Foxlux	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
9.4	Abraçadeira em aço galvanizado em cunha $\frac{3}{4}$	Unid	Aidem	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	polegadas					
9.5	Abraçadeira material de nylón com ranhuras comprimento total 15100, largura 3,60mm espessura 1,10mm aplicação amarração, travamento definitivo, características adicionais sem sistema de fixação	Unid	Starfer	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
9.6	Braço de fixação 1,10m	unid	Olivo	30	R\$ 38,26	R\$ 1.147,80
9.7	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve - rosca nbr 8133 - esp. 1,06mm - 3/4 de pol	M	Perfil	100	R\$ 31,66	R\$ 3.166,00
9.8	Eletroduto de PvC roscável dn:3/4 pol	Unid	Master	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.622,80	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Abraçadeira de nylón 4,8x180mm preta	Unid	Western	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
9.2	Abraçadeira de nylón 4,8c390mm	Unid	Starfer	100	R\$ 1,31	R\$ 131,00
9.3	Abraçadeira de nylón natural 140x2,500	Unid	Foxlux	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
9.4	Abraçadeira em aço galvanizado em cunha ¾ polegadas	Unid	Aidem	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
9.7	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve - rosca nbr 8133 - esp. 1,06mm - 3/4 de pol	M	Perfil	30	R\$ 31,66	R\$ 949,80
9.8	Eletroduto de PvC roscável dn:3/4 pol	Unid	Master	6	R\$ 10,49	R\$ 62,94
VALOR TOTAL					R\$ 1.338,74	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Abraçadeira de nylón 4,8x180mm preta	Unid	Western	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
9.2	Abraçadeira de nylón 4,8c390mm	Unid	Starfer	100	R\$ 1,31	R\$ 131,00

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



9.3	Abraçadeira de nylón natural 140x2,500	Unid	Foxlux	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
9.4	Abraçadeira em aço galvanizado em cunha ¾ polegadas	Unid	Aidem	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
9.5	Abraçadeira material de nylón com ranhuras comprimento total 15100, largura 3,60mm espessura 1,10mm aliciação amarração, travamento definitivo, características adicionais sem sistema de fixação	Unid	Starfer	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
9.6	Braço de fixação 1,10m	unid	Olivo	100	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00
9.7	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve - rosca nbr 8133 - esp. 1,06mm - 3/4 de pol	M	Perfil	60	R\$ 31,66	R\$ 1.899,60
9.8	Eletroduto de PvC roscável dn:3/4 pol	Unid	Master	60	R\$ 10,49	R\$ 629,40
VALOR TOTAL					R\$ 6.839,00	

SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO						
LOTE 09						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Abraçadeira de nylón 4,8x180mm preta	Unid	Western	15	R\$ 1,01	R\$ 15,15
9.2	Abraçadeira de nylón 4,8c390mm	Unid	Starfer	15	R\$ 1,31	R\$ 19,65
9.3	Abraçadeira de nylón natural 140x2,500	Unid	Foxlux	15	R\$ 0,52	R\$ 7,80
9.5	Abraçadeira material de nylón com ranhuras comprimento total 15100, largura 3,60mm espessura 1,10mm aliciação amarração, travamento definitivo, características adicionais sem sistema de fixação	Unid	Starfer	15	R\$ 1,16	R\$ 17,40
VALOR TOTAL					R\$ 60,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
LOTE 09						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



9.1	Abraçadeira de nylón 4,8x180mm preta	Unid	Western	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
9.2	Abraçadeira de nylón 4,8c390mm	Unid	Starfer	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
9.3	Abraçadeira de nylón natural 140x2,500	Unid	Foxlux	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
9.4	Abraçadeira em aço galvanizado em cunha ¾ polegadas	Unid	Aidem	180	R\$ 0,84	R\$ 151,20
9.5	Abraçadeira material de nylón com ranhuras comprimento total 15100, largura 3,60mm espessura 1,10mm aliciação amarração, travamento definitivo, características adicionais sem sistema de fixação	Unid	Starfer	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
9.7	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve - rosca nbr 8133 - esp. 1,06mm - 3/4 de pol	M	Perfil	150	R\$ 31,66	R\$ 4.749,00
9.8	Eletroduto de PvC roscável dn:3/4 pol	Unid	Master	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50
VALOR TOTAL				R\$ 5.811,20		

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Abraçadeira de nylón 4,8x180mm preta	Unid	Western	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
9.2	Abraçadeira de nylón 4,8c390mm	Unid	Starfer	100	R\$ 1,31	R\$ 131,00
9.3	Abraçadeira de nylón natural 140x2,500	Unid	Foxlux	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
9.4	Abraçadeira em aço galvanizado em cunha ¾ polegadas	Unid	Aidem	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
9.5	Abraçadeira material de nylón com ranhuras comprimento total 15100, largura 3,60mm espessura 1,10mm aliciação amarração, travamento definitivo, características adicionais sem sistema de fixação	Unid	Starfer	10	R\$ 1,16	R\$ 11,60
9.6	Braço de fixação 1,10m	unid	Olivo	10	R\$ 38,26	R\$ 382,60
9.7	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo	M	Perfil	30	R\$ 31,66	R\$ 949,80

	leve - rosca nbr 8133 - esp. 1,06mm - 3/4 de pol					
9.8	Eletroduto de PvC roscável dn:3/4 pol	Unid	Master	30	R\$ 10,49	R\$ 314,70
VALOR TOTAL					R\$ 1.984,70	

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Abraçadeira de nylón 4,8x180mm preta	Unid	Western	10	R\$ 1,01	R\$ 10,10
9.2	Abraçadeira de nylón 4,8c390mm	Unid	Starfer	2	R\$ 1,31	R\$ 2,62
9.3	Abraçadeira de nylón natural 140x2,500	Unid	Foxlux	3	R\$ 0,52	R\$ 1,56
9.5	Abraçadeira material de naylon com ranhuras comprimento total 15100, largura 3,60mm espessura 1,10mm aolicação amarração, travamento definitivo, características adicionais sem sistema de fixação	Unid	Starfer	10	R\$ 1,16	R\$ 11,60
9.7	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve - rosca nbr 8133 - esp. 1,06mm - 3/4 de pol	M	Perfil	150	R\$ 31,66	R\$ 4.749,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.774,88	

Valor Total do Lote 09 R\$ 30.999,32 (Trinta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 340.815,83 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: MAX GATE COMERCIAL LTDA
TERMO DE ATA Nº (DE ORIGEM): 183/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 08 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Jose Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Jose Roberto da Silva**

Cargo: Prefeito

CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Jose Roberto da Silva**

Cargo: Prefeito

CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais

CPF: 139.854.768-96

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz**

Cargo: Proprietário

CPF: 296.730.568-54

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais

CPF: 139.854.768-96

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais

CPF: 139.854.768-96

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Andrea Cristina de Sousa Barboza**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 144.969.138-28

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Cleonice Dias de Sousa**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.